

**FORMULÁRIO/ REGISTRO****PÚBLICO****Ata Geral Motiva**

SGI.F0040.00

**Reunião:** Reunião 8ª Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA (BFH)**Aeroporto:** Bacacheri (SBBI)**Data:** 10/04/2026**Hora:** 13: 00 h às 14: 00h**Local:** Online (Teams)**Participação online:**  Sim  Não**Tema(s):**

- Apresentação do relatório anual;
- Acompanhamento da incorporação do PEZR;
- Ouvidoria.

**Responsável pela Reunião:** Eduardo de Abreu Schein**Participantes:**

Adelma Souza Crispim- Motiva Aeroportos

Pamela Sampaio de Novaes- Motiva Aeroportos

Gabriela dos Santos Ruggeri- Motiva Aeroportos

Mércia Veronica Pereira dos Santos- Motiva Aeroportos

Victoria Caroline Cordeiro Buchner- Motiva Aeroportos

Angelica Lucas Werneck- Motiva Aeroportos

Jociane Machado da Cruz - Motiva Aeroportos

Francisco de Assis Rodrigues Saraiva Filho - Motiva Aeroportos

Eduardo de Abreu Schein - Motiva Aeroportos

Claudio Pereira Dias – Receita Federal

**FORMULÁRIO/ REGISTRO****PÚBLICO****Ata Geral Motiva**

SGI.F0040.00

**Abertura:** A reunião foi iniciada pelo Sr. Eduardo de Abreu Schein, presidente da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), que deu as boas-vindas aos participantes e destacou a relevância do tema de ruído aeronáutico, considerando seus impactos tanto para o aeroporto quanto para a sociedade. Na sequência, a palavra foi passada para Adelmá Souza Crispim, que realizou a abertura formal da 8ª Reunião da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA.

**Desenvolvimento:**

Inicialmente, foi apresentada a composição da comissão, destacando a obrigatoriedade legal conforme RBAC 161, bem como a formalização dos membros e suas respectivas responsabilidades.

**Relatório Anual de Ruído Aeronáutico:**

Foi informado que o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico referente ao ano de 2025 foi publicado dentro do prazo legal, conforme exigência regulamentar, até 31 de março de 2026. O documento encontra-se disponível para consulta no site institucional, em página específica dedicada ao ruído aeronáutico, contemplando todas as ações realizadas no período, inclusive as relacionadas à CGRA.

**Acompanhamento da incorporação do PEZR:**

Na apresentação histórica do processo, foi relatado que, após a assunção da concessão pela operadora, houve a estruturação da governança ambiental e do programa de ruído aeronáutico. Em 2023, foram conduzidos estudos técnicos de modelagem para atualização do plano de zoneamento de ruído, substituindo o plano anterior. Em 2024, o estudo foi revisado, protocolado e aprovado junto à ANAC, sendo posteriormente encaminhado e divulgado ao município. Já em 2025, o plano foi incorporado ao Sistema de Georreferenciamento do Município de Curitiba, passando a ser referência obrigatória nos processos de planejamento urbano e licenciamento.

Foi ressaltado que a legislação municipal reconhece o plano de zoneamento de ruído como instrumento técnico obrigatório, especialmente em áreas sensíveis, estabelecendo diretrizes para uso e ocupação do solo, controle de gabarito, mitigação de conflitos e compatibilização entre atividade aeroportuária e desenvolvimento urbano.



## FORMULÁRIO/ REGISTRO

PÚBLICO

### Ata Geral Motiva

SGI.F0040.00

Ainda nesse contexto, foram esclarecidas as responsabilidades institucionais, sendo da concessionária a elaboração, manutenção, monitoramento e divulgação dos estudos e relatórios, bem como a condução das reuniões da CGRA. Por sua vez, compete ao município a definição e aplicação das diretrizes urbanísticas, compatibilização do plano diretor e adoção de medidas para controle do uso do solo no entorno aeroportuário.

#### Ouvidoria

Foi informado que, no período de outubro de 2025 a março de 2026, houve o registro de uma manifestação relacionada ao ruído aeronáutico, realizada por moradora da região. A demanda foi analisada tecnicamente e, conforme verificação, não foi identificado impacto sonoro fora dos parâmetros estabelecidos.

Foi reforçado que os canais de atendimento permanecem disponíveis, incluindo formulário no site, central 0800, totens de atendimento e suporte contínuo ao usuário, com prazo médio de resposta de até 5 dias úteis.

**Encerramento:** Não havendo manifestações adicionais, a palavra foi retomada pelo Sr. Eduardo de Abreu Schein, que agradeceu a participação de todos e reforçou a importância do tema, declarando encerrada a reunião.

Assinado por:

EDUARDO DE ABREU SCHEIN

BC2F0896EFAC4DA...

#### Saídas:

Ficou acordado que, para a próxima reunião da CGRA, serão abordados:

- Aproximação com a prefeitura;
- Acompanhamento das manifestações da Ouvidoria;

Outros temas relevantes que venham a surgir.

Ação:	Responsável:	Prazo:	Observações:

Iniciaremos em breve!

Gentileza preencher a lista de presença pelo  
QRCode a baixo



# 8<sup>a</sup> CGRA – BFH

Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento  
de Ruído Aeronáutico | BACACHERI

# 8ª CGRA

Abril 2026

Pauta da 8ª Reunião Externa da  
Comissão de Gerenciamento de Ruído  
Aeronáutico (CGRA)

---

**01.** Apresentação do relatório anual;  
Documento elaborado anualmente

---

**02.** Acompanhamento da incorporação do PEZR  
Implantação das curvas de ruído aeronáutico para acesso público.

---

**03.** Ouvidoria  
Reclamações recebidas no último semestre sobre ruído aeronáutico.

---

Próximos passos...

# Instituição da CGRA



Curitiba, 25 de março de 2026

De acordo com o item 161.53 (b) do RBAC, a composição da CGRA deverá ser por funcionários do aeródromo, e esses deverão convidar membros e órgãos externos à administração aeroportuária, que sejam envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico.

A instituição deverá ser feita por documento, sendo um ato formal administrativo do aeroporto, não havendo a necessidade de encaminhamento à ANAC, devendo estar arquivado no aeroporto e ser apresentado à ANAC quando for solicitado em inspeções.

BFH-SGI-0003/2026

Instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico ("CGRA") do Aeroporto de Bacacheri.

A Concessionária do Aeroporto de Bacacheri, Motiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.130.537/0010-07, firmou, em 20 de outubro de 2021, com a Agência Nacional de Aviação Civil, o Contrato de Concessão nº 002/2021, que tem por objeto a concessão dos serviços públicos destinados à ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Bacacheri.

Nos termos do referido contrato, foi transferido à Concessionária o direito de uso, gozo e fruição dos bens públicos necessários à adequada prestação dos serviços aeroportuários.

Em conformidade com a Ata da Reunião do Conselho de Administração da Motiva Aeroportos, realizada em 17 de fevereiro de 2025, os senhores Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Operações Aeroportuárias, na qualidade de representantes legais da Concessionária, resolvem instituir a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA do Aeroporto de Bacacheri.

A CGRA terá como atribuição principal a execução de ações voltadas à mitigação dos impactos do ruído aeronáutico no entorno do aeroporto, atuando sempre que forem identificadas atividades incompatíveis com os níveis de ruído estabelecidos no Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR, conforme previsto na Subparte F (Art. 161.53) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161, Emenda nº 04, aprovado pela Resolução nº 737, de 09 de fevereiro de 2024.

A CGRA será composta pelos seguintes membros:

- Presidente da CGRA – Eduardo de Abreu Schein
- Membro responsável pela Gestão do Programa de Ruídos – Lilian Zarpon
- Membro responsável pelo tratamento das ouvidorias - Angelica Lucas Werneck

Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão e/ou de algum membro oficial, deverá o seu substituto/suplente participar das reuniões da CGRA a seguir:

ÁREA	SUBSTITUTO/SUPLENTES
<b>OPERAÇÕES</b>	Silvana Calegalim de Paula e Silva
<b>SGI  SUSTENTABILIDADE</b>	Adelma Souza Crispim
<b>SGI  SUSTENTABILIDADE</b>	Pamela Sampaio de Novaes
<b>SGI  SUSTENTABILIDADE</b>	Gabriela dos santos Ruggeri
<b>SGI  SUSTENTABILIDADE</b>	Angelica Wilke Franca
<b>OUVIDORIA</b>	Mercia Veronica Pereira dos Santos
<b>PROCESSOS AEROPORTUÁRIO</b>	Francisco de Assis Rodrigues Saraiva Filho

# 01. Apresentação Relatório Anual

AMBI.ARPT.RE.BFH-0372026-R0 Relatório Anual Ruído 2025.pdf



## 02. Aproximação com a prefeitura

Acompanhamento da incorporação do PEZR

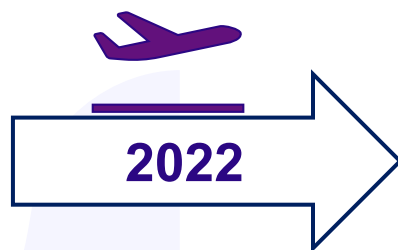


### A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DAS PREFEITURAS

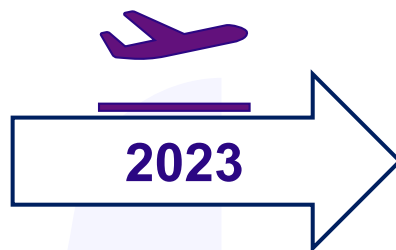
O papel das Prefeituras é incorporar as limitações impostas pelo(s) Plano(s) de Zona de Proteção, as expansões contidas no PDIR e as restrições às atividades de uso compatível do solo dos PZR no seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município. Isso visa criar previsibilidade ao planejador urbano, de forma a melhor assegurar as expansões propostas para o aeroporto, que buscam atender o atendimento à demanda futura, respeitando a regulação de segurança operacional, minimizando os efeitos sobre a população afetada, e impulsionando o desenvolvimento da própria cidade. A Lei nº 10.257/2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana), em seu Art. 2º, estipula que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com base nas seguintes diretrizes:

## 02. Aproximação com a prefeitura

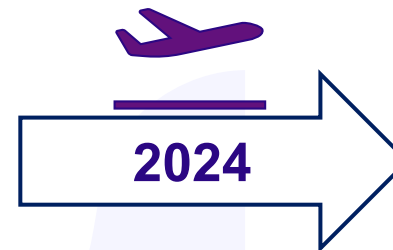
### Acompanhamento da incorporação do PEZR



- Assunção oficial da operação do Aeroporto de Bacacheri
- Estruturação da governança ambiental e do tema ruído aeronáutico, conforme RBAC 161.



- Condução dos estudos técnicos e modelagens do novo PEZR, com atualização das curvas de ruído.
- Relatórios anuais e atas da CGRA registram a sobreposição do PEZR ao território urbano e a necessidade de articulação com o Município.



- Aprovação e registro do PEZR pela ANAC.
- Protocolo formal do PEZR junto à Prefeitura de Curitiba.
- Divulgação pública do PEZR, relatórios anuais de ruído e atas da CGRA no site da Motiva.



- O PEZR integra o sistema oficial de georreferenciamento do Município de Curitiba, devendo ser observado nos processos de planejamento urbano e licenciamento, conforme RBAC 161 e legislação urbanística municipal.

# 02. Aproximação com a prefeitura

## Acompanhamento da incorporação do PEZR

LEI Nº 14.771, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 - PUBLICADA NO DOM DE 17/12/2015

(Vide Decretos nº [872/2024](#) nº [972/2025](#) e nº [1218/2025](#))

(Vide regulamentação dada pelo Decreto nº [1528/2019](#))

LEI Nº 15.511, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

(Regulamentado pelo Decreto nº [1861/2024](#))

(Vide Decretos nº [1003/2020](#) e nº [1008/2020](#))

(Vide Leis nº [15626/2020](#) e nº [16361/2024](#))

**Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Curitiba e dá outras providências. .**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

### TÍTULO I

#### DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CURITIBA

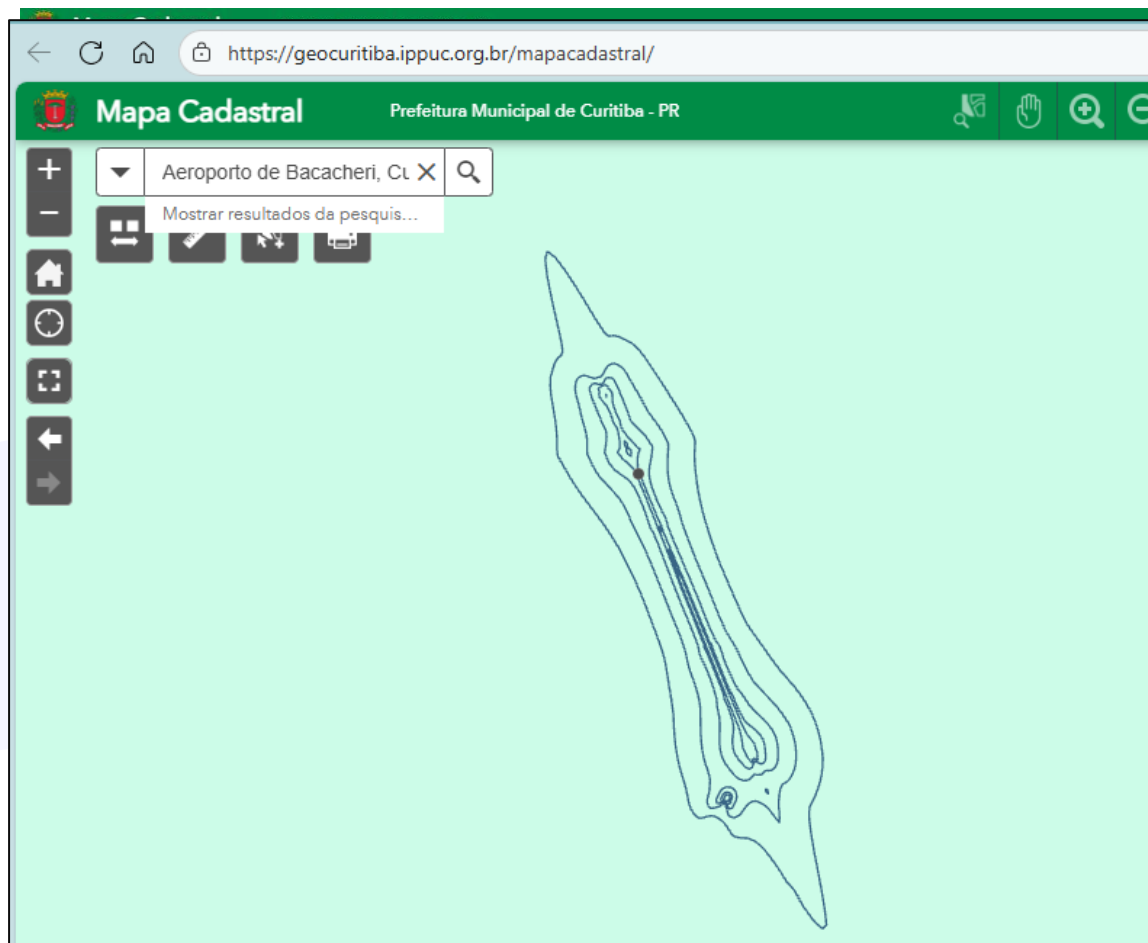
**Art. 236.** As determinações desta Lei não substituem nem isentam de obediência às normas Federais, Estaduais e Municipais que objetivam assegurar condições sanitárias, de iluminação, ventilação, insolação, circulação interna, para todos os tipos de edificações, independentemente dos eixos, zonas ou setores especiais em que são construídas.

Parágrafo único. Para o licenciamento das edificações, deverão ser atendidas as disposições dos Planos de Zoneamento de Ruído dos aeródromos e helipontos, registrados na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e dos regulamentos federais pertinentes que tratem das zonas de proteção dos aeródromos e helipontos, bem como das áreas de segurança aeroportuária em geral.

A Lei Municipal nº 15.511/2019 não institui o PEZR, mas reconhece o Plano de Zoneamento de Ruído Aeronáutico como restrição urbanística incidente sobre o uso e a ocupação do solo, devendo suas diretrizes e limitações ser observadas obrigatoriamente pelo Município no licenciamento urbano, em conformidade com o RBAC nº 161/ANAC e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

# 02. Aproximação com a prefeitura

Acompanhamento da incorporação do PEZR



Fonte: <https://geocuritiba.ippuc.org.br/mapacadastral/>

## 02. Aproximação com as prefeituras

Plano Diretor de Curitiba – PEZR e Zona Especial Aeroportuária (ZEA)

O Plano Diretor de Curitiba reconhece o PEZR como referência técnica obrigatória para o ordenamento do uso e ocupação do solo no entorno aeroportuário, atribuindo ao Município a responsabilidade de compatibilizar o licenciamento urbano às restrições de ruído e à Zona Especial Aeroportuária.

O ordenamento urbano do entorno aeroportuário é competência municipal e deve observar, de forma obrigatória, o PEZR vigente.



## 02. Aproximação com a prefeitura

### Plano Diretor de Curitiba – PEZR e Zona Especial Aeroportuária (ZEA)

- O Plano Diretor (Lei Compl. nº 14.771/2015) estabelece que o uso e a ocupação do solo no entorno aeroportuário devem ser compatíveis com a atividade aérea e com as restrições de ruído aeronáutico.
- O PEZR é a referência técnica obrigatória para o licenciamento urbano, especialmente nas áreas inseridas nas curvas  $\geq 65$  dB, onde usos sensíveis (residencial, saúde, ensino) são desaconselhados ou restritos.
- A Zona Especial Aeroportuária (ZEA) é classificada como setor especial no zoneamento, com regras próprias voltadas à proteção operacional do aeroporto.
- **Principais condicionantes urbanísticas:**
  1. controle de altura/gabarito e obstáculos;
  2. priorização de usos compatíveis (logístico, industrial, serviços);
  3. mitigação de conflitos entre cidade e aeroporto.
- Responsabilidade municipal: adequar Plano Diretor, zoneamento e licenciamento ao PEZR vigente, evitando passivos urbanísticos e ambientais.

# 02. Aproximação com as prefeituras

## Ruído Aeronáutico – Responsabilidades Institucionais (RBAC nº 161)

### Concessionária (Operadora do Aeroporto)

- Elaborar, manter e divulgar o PEZR, aprovado pela ANAC
- Realizar monitoramento do ruído aeronáutico e elaborar Relatórios Anuais de Ruído
- Conduzir a CGRA, garantindo transparência, atas e divulgação pública
- Disponibilizar informações técnicas no site institucional, conforme RBAC nº 161

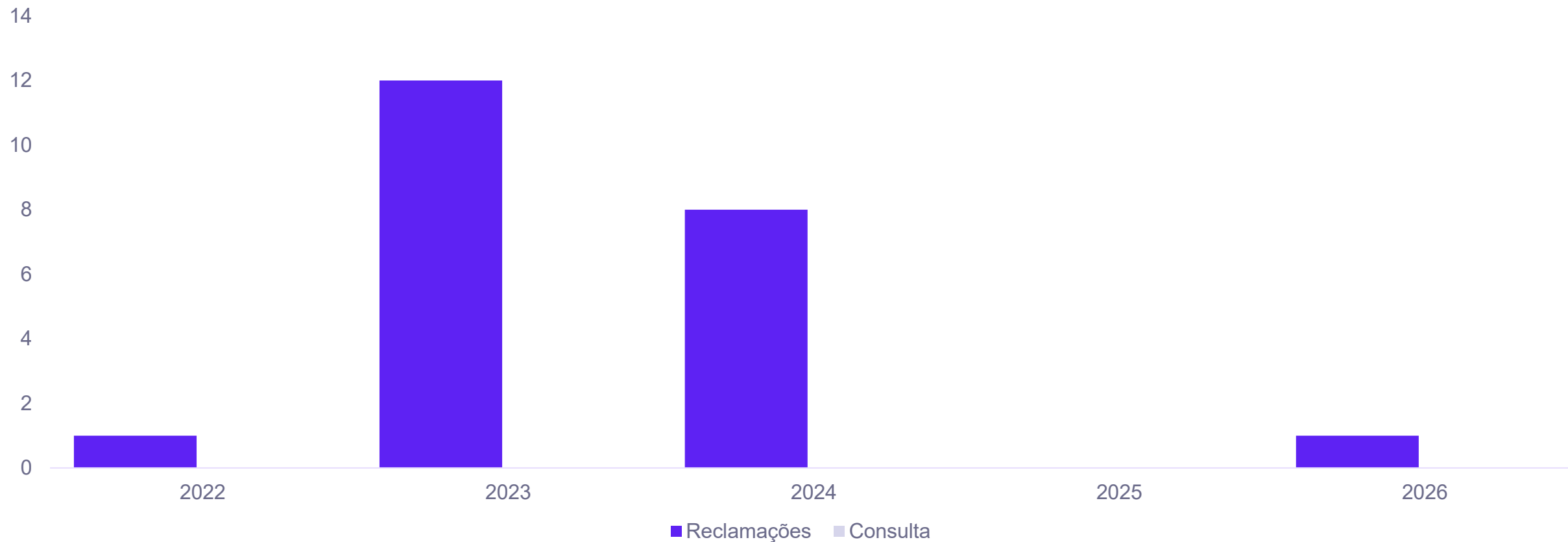
### Prefeitura (Poder Público Municipal)

- Definir e aplicar as diretrizes de uso e ocupação do solo
- Compatibilizar o Plano Diretor e legislação urbanística ao PEZR vigente
- Gerir o adensamento urbano e a implantação de usos sensíveis no entorno
- Adotar instrumentos urbanísticos para mitigação de conflitos de uso do solo

Fonte: RBAC nº 161 – Plano de Zoneamento de Ruído Aeronáutico | PEZR aprovado pela ANAC

# 03. Ouvidoria

Período de outubro de 2025 a março de 2026 – **Recebemos 1 manifestações de ruído aeronáutico**



## 03. Ouvidoria

Período de outubro de 2025 a março de 2026 – **Recebemos 1 manifestações de ruído aeronáutico**

### **Reclamação de Ruído Aeronáutico – Análise Técnica**

1. Reclamação registrada por moradora do Bairro Boa Vista – Curitiba/PR
2. Endereços informados não se encontram inseridos nas curvas de ruído do PEZR vigente
3. Localização fora da área de interferência aeronáutica definida para o aeroporto
4. Rotas e procedimentos de voo não são definidos pela concessionária, mas pelo DECEA
5. Manifestação orientada ao canal oficial do DECEA para avaliação técnica específica

### **Conclusão**

Não há impacto sonoro caracterizado segundo o zoneamento de ruído aeronáutico vigente.

# 03. Ouvidoria



Nossos aeroportos



Institucional

Negócios

Credenciamento

Notícias

Fale Conosco



## Ruído aeronáutico

Saiba como funciona o monitoramento de nossas operações

### Informações

A Motiva Aeroportos, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC 161), divulga as principais informações sobre o Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, como parte das interações entre o Operador do Aeródromo, Órgãos Locais e Comunidades do Entorno.

### Manifestação de ruído aeronáutico

A Motiva Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome\*

UF\*

Município\*

Bairro\*

CEP\*

Endereço onde ocorre a questão\*

Número\*

# Próximos passos

9ª CGRA –  
Outubro/2026

---

**01.**

Aproximação com a prefeitura

---

**02.**

Ouvidoria

Resumo das manifestações recebidas via ouvidoria no último semestre relacionadas ao ruído aeronáutico.

---

**03.**

Próximos passos

Ações em relação ao ruído aeronáutico para 2026

---



**Obrigada!**

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0131E006-7531-8CB5-81CC-E30193CD6363  
 Assunto: Complete com a Docusign: SGI.F0040.00 - Ata Geral Motiva BFH 2026.pdf  
 Unidade proprietária do documento: Bloco Sul  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 19  
 Assinar páginas: 4  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 PAMELA SAMPAIO DE NOVAES  
 Av. Chedid Jafet, 222  
 Vila Olímpia  
 São Paulo, SP 04551-062  
 pamelanovaes.medmais@motiva.com.br  
 Endereço IP: 200.250.236.118

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 23/04/2026 06:54:55  
 Portador: PAMELA SAMPAIO DE NOVAES  
 pamelanovaes.medmais@motiva.com.br  
 Local: DocuSign

### Eventos do signatário

EDUARDO DE ABREU SCHEIN  
 eduardo.schein@motiva.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
 BC2F0896EFAC4DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.250.126.62

### Registro de hora e data

Enviado: 23/04/2026 06:56:18  
 Visualizado: 24/04/2026 04:54:11  
 Assinado: 24/04/2026 04:54:38

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/04/2026 04:54:11  
 ID: 997cade5-649a-4eec-83dc-472bef7c227e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/04/2026 06:56:18
Entrega certificada	Segurança verificada	24/04/2026 04:54:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/04/2026 04:54:38
Concluído	Segurança verificada	24/04/2026 04:54:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Bloco Sul (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Bloco Sul:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br](mailto:anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br)

### **To advise Bloco Sul of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br](mailto:anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Bloco Sul**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br](mailto:anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Bloco Sul**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br](mailto:anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Bloco Sul as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Bloco Sul during the course of your relationship with Bloco Sul.